



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO ANALÍTICO DA CONSULTA PÚBLICA -
PROPOSTA DE METAS NACIONAIS 2021

O CNJ está revisando o Planejamento Estratégico que servirá como diretriz para o implemento de ações para o Poder Judiciário no período de 2021-2026.

A primeira etapa, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020, definiu a missão, a visão, os valores e os Macrodesafios para o próximo período, representados na figura abaixo.



Fonte: Site do CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Busca com isso uma maior participação de todos os envolvidos nas definições de políticas e diretrizes do CNJ.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Recentemente, foi aplicada uma consulta aberta a sociedade, Ministério Público, advogados, associações de classe, magistrados e servidores para análise sobre a pertinência das metas propostas para o segmento Justiça do Trabalho.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), com o objetivo de tratar das metas nacionais para o exercício de 2021, a consulta pública, realizada por meio de formulário eletrônico, foi escolhido como modalidade de participação democrática, oportunizando a sociedade e a comunidade jurídica opinar e sugerir em relação as metas nacionais. A consulta ficou disponível para participação no período de 23/6 a 8/7/2020, por meio do portal do Tribunal.

Esta consulta foi divulgada no próprio site do TRT 11, por e-mail, dos quais foram encaminhados para 15.000 advogados cadastrados no Sistema PJe-JT, como também por meio de visitas presenciais dos servidores da Assessoria de Gestão Estratégica nas unidades judiciárias e administrativas no Prédio-sede, no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus e no Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR.

Houve uma participação significativa nesta consulta pública, em especial em relação a participação aos servidores e magistrados, totalizando 230 (duzentos e trinta) participações, conforme relatório detalhado a seguir.

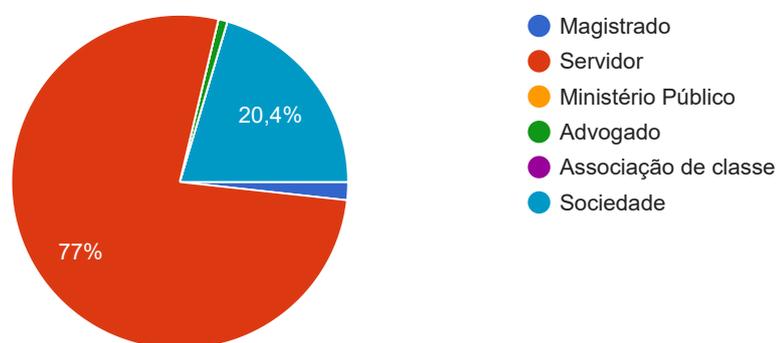
Consulta Pública TRT11 - Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2021

230 respostas

[Publicar análise](#)

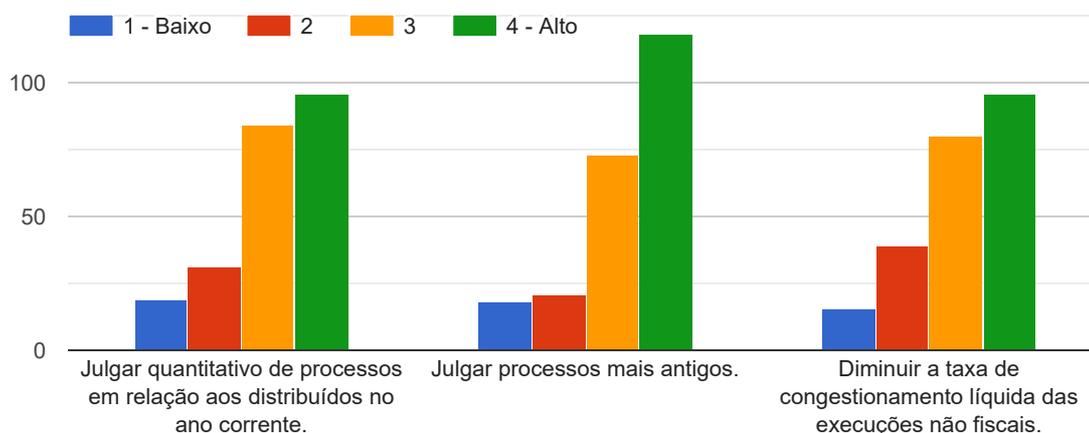
Qual é a sua relação com a Justiça do Trabalho?

230 respostas



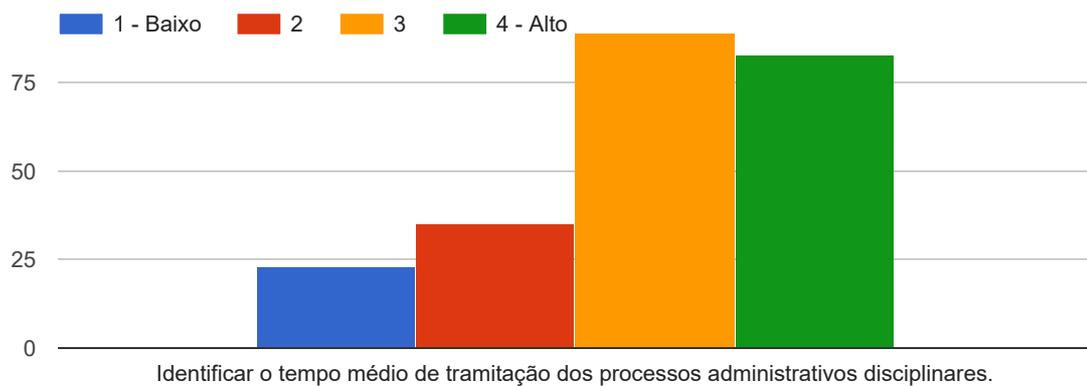
Macrodesafio agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional

Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição das metas descritas abaixo para tornar a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho mais ágil e produtiva?



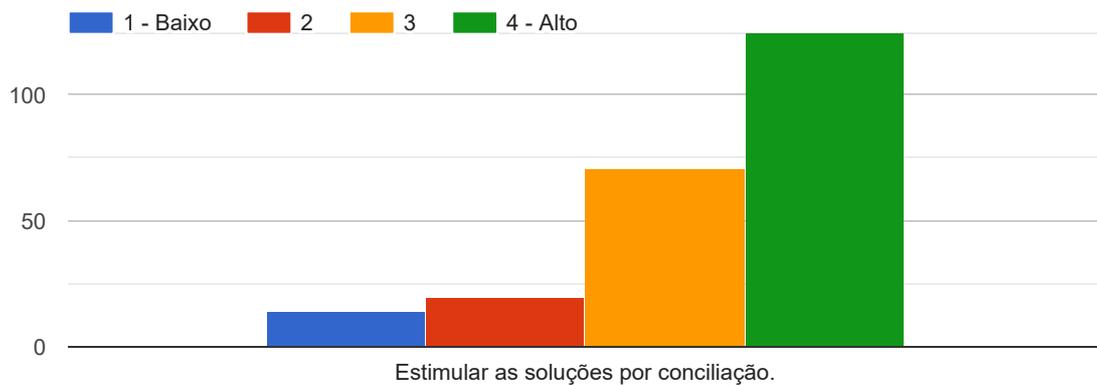
Macrodesafio enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o enfrentamento da corrupção e da improbidade administrativa?



Macrodesafio prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

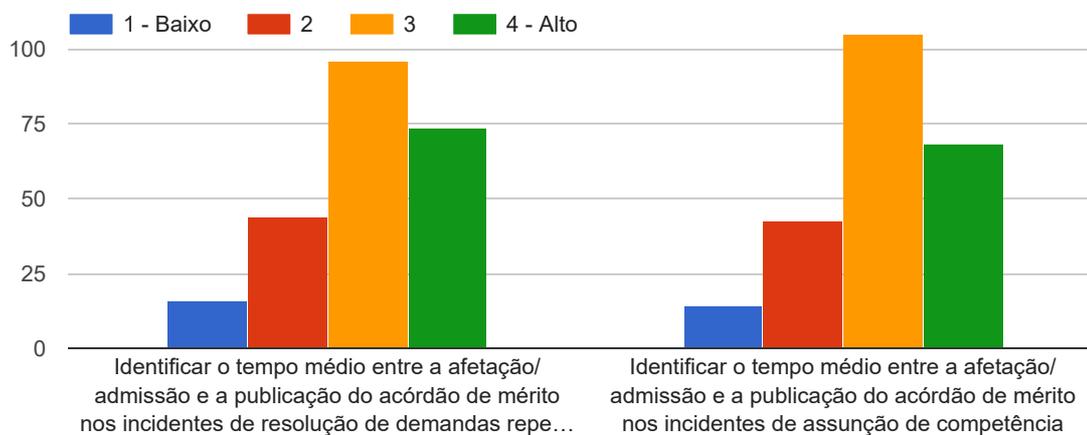
Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para a prevenção de litígios e a adoção de soluções consensuais para os conflitos?



Macrodesafio consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

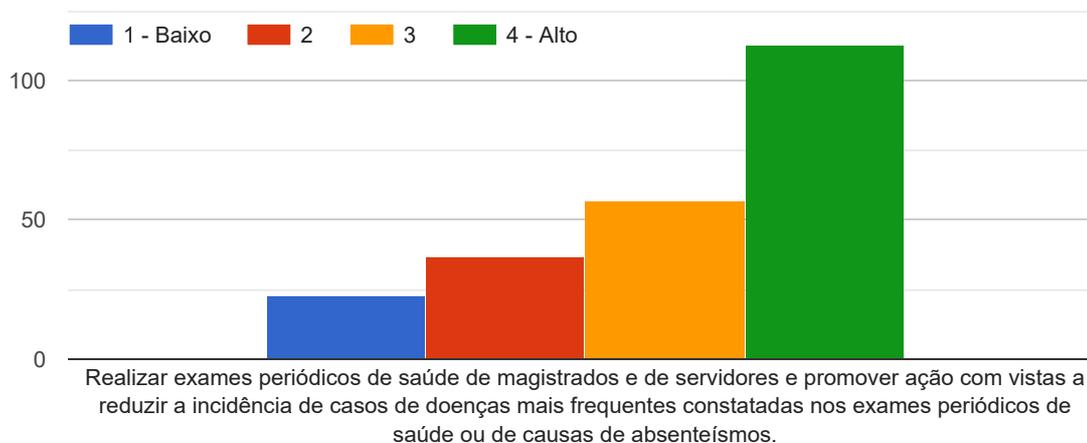


Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição das metas descritas abaixo para a consolidação do sistema de precedentes obrigatórios?



Macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de pessoas

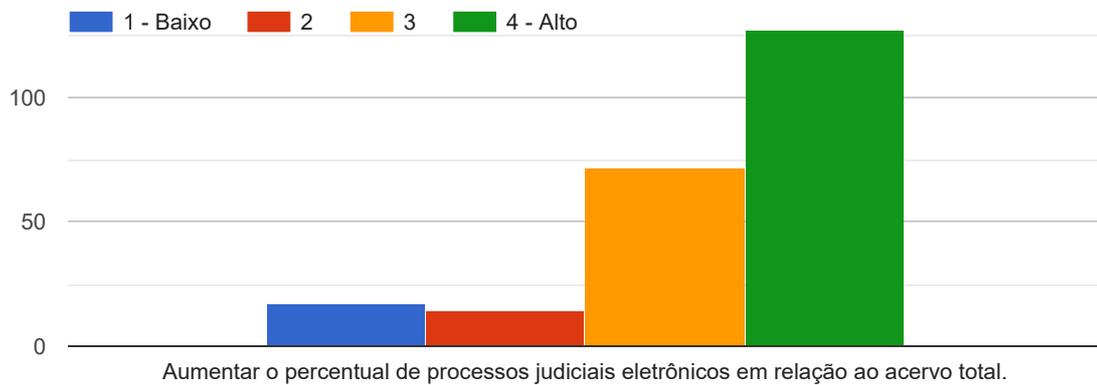
Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas?



Macrodesafio fortalecimento da estratégia nacional de tecnologia da informação e comunicação e de proteção de dados



Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o fortalecimento da estratégia nacional de tecnologia da informação e comunicação e de proteção de dados?



Sugestões

Este espaço é destinado a sugestões adicionais.

38 respostas

Implementar de vez o teletrabalho

Sem sugestões por ora

Mais publicidade e transparência, de forma tal, que atinja o entendimento das várias classes sociais dos brasileiros.

Para solução dos conflitos o caminho ainda é a conciliação

.....

Realizar Planejamento Estratégico anual para evitar desperdício de recursos com serviços e compras de urgência.

A minha sugestão é quando mais saúde tem (mental e corporal e físico) os servidores da judícia tem mais desempenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Sugestões

Implementar de vez o teletrabalho

Sem sugestões por ora

Mais publicidade e transparência, de forma tal, que atinja o entendimento das várias classes sociais dos brasileiros.

Para solução dos conflitos o caminho ainda é a conciliação

.....

Realizar Planejamento Estratégico anual para evitar desperdício de recursos com serviços e compras de urgência.

A minha sugestão é quando mais saúde tem (mental e corporal e físico) os servidores da judícia tem mais desempenho

Proibir magistrados de dar palestras à empresas que têm casos para serem julgados na justiça trabalhista.

Sem sugestão

Investimento na Capacitação de servidores e área de TI

como meta para reduzir os gastos, o tele trabalho deveria ser prioridade e o presencial exceção.

Nada a declarar.

Acredito que as metas adotadas tem o objetivo de levar a celeridade dos processos em geral, por isso a importância destas.

Criação de indicador de controle de emissão de alvarás para controle de possíveis atos de corrupção.

Atendam o telefone.

Sem sugestões

A hierarquia deve ser cumprida e respeitada.

Aprimorar algoritmo do Pje para auditar arquivamento de processos, bem como movimentação entre as fases de conhecimento, liquidação e execução, exigindo cumprimento de requisitos para movimentação de fases e de arquivamento, evitando assim adulteração nas métricas de tempo médio e outras.

implantação do teletrabalho para todos os setores em que for possível, inclusive para aqueles que ainda não alcançaram o tempo para a estabilidade.

Seria possível que os administradores pagar os passivos para os servidores

Expandir a abrangência do home office, mesmo após a pandemia

Aumentar e tornar obrigatório que a maior quantidade de servidores permaneçam em teletrabalho a fim de que haja redução nos gastos públicos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

A transparência dos atos/decisões do Judiciário trabalhista é fator que legitima sua importância social

A exigência estatística das metas de produtividade em relação ao Poder Judiciário, embora, em uma análise apressada, implique o julgamento de causas e andamento processual mais rápido, também contribui para prejudicar a qualidade das decisões. Um exemplo disso é que nenhum dos medidores elencados pelo Planejamento Estratégico e das metas de produtividade avalia a qualidade das decisões jurisdicionais. Isto favorece não apenas que as decisões não sejam pautadas pela técnica ou pela garantia de direitos fundamentais, embora tão somente para que o magistrado solucione o processo, muitas vezes em prejuízo das partes e da coletividade. Ademais, nem sempre conciliar é o melhor caminho para a solução, sobretudo quando se verifica o interesse público subjacente ao teor de acordos que possuem efeitos imediatos sobre créditos do fisco. Vale dizer, o incentivo exacerbado de metas de produtividade de acordos não apenas contribui para a elisão fiscal de créditos de contribuições previdenciárias, mas também incentiva ao descumprimento da legislação trabalhista, porque o empregador descumpra deliberadamente a legislação laboral e, quando o funcionário demanda na justiça (demanda esta reprimida após a reforma trabalhista, diante do regime de custas e honorários de advogado), muitas vezes aceita acordos com direitos inferiores ao que era credor e inclusive com ausência de pagamento de contribuições previdenciárias, inclusive cancelada pelo Judiciário, com "isenção" de encargos, que deveriam ser, segundo o CTN, prestações pecuniárias compulsórias e decorrente de lei e segundo preceitos de indisponibilidade do interesse público. Não há como ignorar tal realidade. Embora a Justiça do Trabalho seja a maior arrecadadora de créditos previdenciários do país, ainda há muito a ser feito no sentido de conscientizar os operadores de que nem sempre homologar um acordo e ter uma sentença a menos na estatística é a melhor opção para o regime democrático e para a ordem pública. Os reflexos do referido procedimento existem. Basta observar que a aposentadoria dos trabalhadores ocorre mediante tempo de contribuição. Se o empregador celebra acordo na Justiça do Trabalho com ausência de recolhimento do crédito fiscal, as competências não serão abrangidas para fins de contagem do tempo de contribuição do trabalhador ou ao menos não se considerarão as parcelas constantes da Reclamação Trabalhista no cálculo dos benefícios de aposentadoria dos trabalhadores. Nada disto é indicado pelos operadores do direito quando se propõem acordos aos trabalhadores nas audiências. O trabalhador somente vai descobrir isto quando estiver em situação de acentuada vulnerabilidade e em idade avançada e, muitas vezes, doente. Este efeito deletério do incentivo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

exacerbado para celebrações de conciliações deve ser observado para fins de exegese estatística dos efeitos das soluções dos conflitos judicializados perante esta Justiça especializada, embora isto, infelizmente, ainda não ocorra em qualquer dos parâmetros de análise disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça. Não basta ter quantidade, é preciso ter qualidade quanto aos prognósticos a observar das soluções dos processos.

Em relação ao que diz respeito à Segurança, embora tenha havido o investimento em câmeras (monitoramento eletrônico), se faz necessário o profissional de carreira (policial judiciário), para gerir tal ferramenta é indispensável o trabalho do referido profissional, tendo em vista que (violência / crime), é rotineiro. Sugiro que seja feito concurso para a carreira de policial judiciário.

No Indicador de Gestão de Pessoas, se faz necessário um aperfeiçoamento no seu monitoramento e aplicação.

1. Criação de uma Meta para o acompanhar e estimular o Cumprimento dos Acordos e não somente a homologação de acordos, que muitas vezes acabam impactando o congestionamento das execuções trabalhistas e fiscais. 2. Se as metas fossem ajustadas em relação aos resultados do ano anterior de cada Regional, seriam mais alcançáveis e coerente. Definir Metas idênticas, gerais e abstratas para todos os Tribunais desconsidera as especificidades de cada região.

A sugestão é conceder melhores condições de trabalhar a magistrados e servidores, e também conceder reajustes periódicos nos salários e subsídios que preservem seu poder de compra.

Julgar processos sobre todas as relações de trabalho, e não somente as de emprego, também são importantes para a Justiça do Trabalho na sociedade.

Acredito ser importante ter bastante debate dentro dos Tribunais em relação aos benefícios do teletrabalho bem como as metas a serem desempenhadas pelos servidores.

Deveria haver uma maior valorização do servidor, no sentido de pagar os passivos a que tem direito, pois o que se vê na prática, só cobranças para alcançar metas.

Mais conciliação

Sugiro que as metas sejam pensadas de forma a não contribuir com o mascaramento de dados e informações. O tempo do processo, como meta, incentiva, infelizmente, à extinção do processo e novo ajuizamento, para reduzir o tempo e aumentar o número. Acho isso bastante errado. Sou contra a obtenção da meta a todo custo. É preciso haver responsabilidade com o processo.

As metas devem levar em consideração a realidade e dificuldades regionais, como atuação dos correios, internet precária, distância geográfica, pois tais fatores que estão fora do controle do magistrado interferem no prazo médio.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Deveria haver menos metas e mais acompanhamento com regras claras, simples e objetivas.

Cobrar dos magistrados de 1º e 2º grau, celeridade nos julgamentos; Impor tempo máximo de permanência dos processos nos gabinetes; Incentivar o teletrabalho e impor aumento de percentual de produtividade dia servidores.

A implantação ampla do processo eletrônico, sendo o meio mais seguro de trabalho, tendo em vista que o processo físico exigia arquivamento e outros cuidados e custos, seria melhor conciliada ainda com a adoção do teletrabalho de forma ampla, pelos mesmos motivos, dentre esses, o melhor resultado com a maior produtividade e os menores custos à manutenção predial e de equipamentos.

Aplicar um sistema de avaliação que demande metas quantitativas dos servidores.